

PORTARIA Nº 785/SPO, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Revoga o curso prático de IFRA do Aeroclube de Sorocaba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.551977/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA do AERoclube DE SOROCABA, situado à Avenida Santos Dumont nº 1285, Vila Angélica, em Sorocaba(SP), CEP: 18065-290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA